

PORTARIA Nº 036/2017

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia dos Finados de 02.11.2017 baixa a seguinte Portaria;

Artigo 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 03.11.2017 (sexta-feira) posterior ao feriado nacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 30 de outubro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente